



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 281/2020

Orienta à comunidade acadêmica sobre novas medidas de prevenção e saúde à COVID-19 e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, artigo 11, inciso XXVII;

CONSIDERANDO as discussões e orientações do Comitê de Prevenção e Saúde COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020, referente à SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.035, de 16 de março de 2020, referente à SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Saúde Pública no Município de Pará de Minas,

CONSIDERANDO a Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 e a Portaria nº 345 de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação, que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19),

CONSIDERANDO a Circular nº 03/2020 publicada pelo Comitê de Prevenção e Saúde COVID-19 em 22 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender todas as atividades curriculares presenciais da IES, as atividades de estágio supervisionado ou curricular, incluindo as atividades do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e Oficina de Projetos da Escola de Negócios (OPEN), entre os dias 23 a 31 de março de 2020.

Art.2º. Suspender as atividades administrativas presenciais da IES, conforme orientação da Liminar da Justiça do Trabalho;

Parágrafo único: O atendimento da instituição à comunidade acadêmica será realizado através do portal educacional, e-mail e aplicativo WhatsApp.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Art.3º. Suspender as atividades do ESPAÇO ACASSI (Associação de Caridade e Assistência Social Santa Isabel).

Art. 2º. Dar início às aulas remotas dos cursos, nos mesmos horários das aulas presenciais, a partir do dia 23 de março de 2020, com o objetivo de dar prosseguimento ao calendário acadêmico da FAPAM, conforme dispõem a Portaria nº 343 de 17 de março de 2020 e a Portaria nº 345 de 19 de março de 2020, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. As aulas remotas serão oferecidas pelo ambiente virtual de aprendizado – AVA, disponível pelo endereço “presencial.fapam.edu.br”, conforme previsto no plano de contingência da IES.

Art. 3º. Caso o estudante ou funcionário apresente os sintomas característicos à COVID-19 ou que estiverem nos grupos de risco indicados pelo Ministério da Saúde, recomendamos que se ausente da instituição, fazendo a devida comunicação através do e-mail prevencaosaude@fapam.edu.br.

Art. 4º. Situações, não previstas sobre as medidas de prevenção e saúde à COVID-19, serão tratadas pelo Comitê de Prevenção e Saúde COVID-19.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pará de Minas, 23 de março de 2020.

RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA
Diretor Geral